

BP - 202



# MUNICÍPIO DE CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/validador>; seam Código do documento: 219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4

## Balanco Patrimonial do Município



Consultoria  
especializada  
em administração  
pública



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400844879f4

**BPM**  
**2022**

# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O Balço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2022, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 8.256.736,96, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 24.742.867,14. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 10.405.079,34, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 214.575.205,15. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2022 de R\$ 191.980.680,39 deficitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2023, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -5.336.277,28 os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
**Prefeita**

AMANDA MELO DE ARAUJO  
**Secretária de Finanças**

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA  
**Diretora de Contabilidade**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f9ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4

**BPM**  
**2022**

## Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

# Prefeitura Municipal de Cortês - 2022

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>8.256.736,96</b>	<b>6.119.274,47</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>10.405.079,34</b>	<b>7.255.304,56</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	5.084.102,11	3.192.637,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 12)	5.280.684,62	3.916.983,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.084.102,11	3.192.637,46	PESSOAL A PAGAR	2.276.207,07	1.945.951,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.084.102,11	3.192.637,46	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.276.207,07	1.945.951,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	3.183.742,12	2.941.637,01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.510.367,30	932.658,43
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	986.155,30	1.040.227,52	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	1.510.367,30	932.658,43
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.494.110,25	1.038.373,38
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	374,16	581,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.320.568,75	676.422,76
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	239.837,24	293.701,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	33.488,36	221.897,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14)	2.762.206,63	1.480.039,90
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.762.206,63	1.480.039,90
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.762.206,63	1.480.039,90
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.275,45	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.275,45	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota15)	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 16)	2.362.188,09	1.858.281,43
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46	VALORES RESTITUÍVEIS	2.362.188,09	1.858.281,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.069.113,24	1.775.211,36	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.362.188,09	1.858.281,43
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.954.158,39	1.772.116,58			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.954.158,39	1.772.116,58			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	78.248,23	79.851,85			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.957,31	12.957,31			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	17.113,84	15.510,22			
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	182.041,81	0,00			
CORTÉSPREV - FMS (F)	152.313,85	0,00			





# Prefeitura Municipal de Cortês - 2022

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CONSIGNADO CAIXA - FMS (F)	21.238,11	0,00		
CONSIGNADO BRADESCO - FMS (F)	3.101,49	0,00		
CONSIGNADO BRADESCO - FMAS (F)	202,74	0,00		
CONSIGNADO CAIXA - FMAS (F)	119,39	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-11.107,27	-15.000,00		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-11.107,27	-15.000,00		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-11.107,27	-15.000,00		
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)</b>	<b>24.742.867,14</b>	<b>23.896.955,47</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 17)</b>	<b>214.575.205,15</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	205.636,86	104.694,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 18)	12.454.985,91
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	205.636,86	104.694,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.454.985,91
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	205.636,86	-506.199,01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	2.025.515,75	1.290.831,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	12.408.664,64
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P) (Nota 8)	-1.819.878,89	-1.797.030,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 19)	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	610.893,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	0,00	610.893,06	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,02
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,02
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 21)	202.120.219,22
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	202.120.219,22
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	202.120.219,22
IMOBILIZADO (Nota 9)	21.470.606,01	20.725.637,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 22)	0,00
BENS MÓVEIS	7.075.037,51	6.869.559,53	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.075.037,51	6.869.559,53	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>224.980.284,49</b>
				<b>18.860.920,24</b>



# Prefeitura Municipal de Cortês - 2022

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	11.903,00	3.785,00			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	4.823,49	4.823,49	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	64.607,00	64.607,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	425.135,37	425.135,37	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.560.843,70	6.363.483,72	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	15.582.314,08	14.509.002,25	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.582.314,08	14.509.002,25	RESULTADOS ACUMULADOS	-191.980.680,39	11.155.309,70
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	707.659,01	707.659,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-191.980.680,39	11.155.309,70
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	51.268,13	45.930,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-191.980.680,39	11.155.309,70
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	14.823.386,94	13.755.413,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-203.135.990,09	-425.863,94
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.186.745,58	-652.924,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.155.309,70	11.513.295,06
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.186.745,58	-652.924,63	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	67.878,58
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-152.421,71	-590,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-328.529,85	-164.767,33	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-327.778,02	-109.550,54	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 23)</b>	<b>-191.980.680,39</b>	<b>11.155.309,70</b>
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00			
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>32.999.604,10</b>	<b>30.016.229,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.999.604,10</b>	<b>30.016.229,94</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO (Nota 24)</b>	<b>5.503.523,02</b>	<b>3.315.881,04</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 26)</b>	<b>10.839.800,30</b>	<b>7.581.987,87</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota 25)</b>	<b>27.496.081,08</b>	<b>26.700.348,90</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (Nota 27)</b>	<b>214.575.205,15</b>	<b>11.605.615,68</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 28)</b>	<b>-192.415.401,35</b>	<b>10.828.626,39</b>



# Prefeitura Municipal de Cortês - 2022

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO (Nota 29)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	699.408,23	202.895,58
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	699.408,23	202.895,58
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	699.408,23	202.895,58
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>699.408,23</b>	<b>202.895,58</b>





# Prefeitura Municipal de Cortês - 2022

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 30)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-5.343.262,31	-10.997.835,06
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-399.262,03	-1.907.526,14
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.698.728,65
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-42.061,63	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	627,99	-12.728,36
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26,44	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.293,42	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.180,35	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.132,20	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	28.999,83	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	-35.969,52	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.034,42	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	22.088,37	7.230.181,48
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.514.160,83	-2.889.279,31
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.934,06	-124.941,61
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-5.186,95	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	168.192,13
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	465,18	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	3.889.221,61
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111.720,49	-382.316,98
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-6.000,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	565.112,52	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	347.666,78
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.699.072,68	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.798,30	0,00
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.547,36	0,00



# Prefeitura Municipal de Cortês - 2022

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro  
Cortês/PE - CEP: 55525-000  
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

706 - Transferência Especial da União	455.306,87	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	49.019,69	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	972,34	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.805,05	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	864.644,36	3.129.792,59
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-2.022.527,17	-4.368.764,44
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-11.694,99	-46.498,17
<b>TOTAL</b>	<b>-5.341.343,51</b>	<b>-4.266.106,83</b>

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453  
Dados: 2023.03.30 23:35:35  
-03'00'

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita  
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSE XAVIER  
DA COSTA  
JUNIOR:11160525  
471

Assinado de forma digital  
por LUIZ JOSE XAVIER DA  
COSTA  
JUNIOR:11160525471  
Dados: 2023.03.30  
23:33:55 -03'00'

**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
Contador  
CRC -PE 031012/O-7



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Cortês (PMC)
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. CNPJ:</b> 10.273.548/0001-69.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".
<b>a.6. Dados estatísticos e informações gerais:</b> A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.160 de 18 de novembro de 2022 (LOA para o ano de 2022). O município obteve o conceito "moderado" no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
<b>a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 18 de dezembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês 2) Prefeitura Municipal de Cortês 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Cortês.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>• A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 190/2022.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraordinária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th align="center">ESPECIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>500 - Recursos não vinculados de Impostos</td></tr> <tr><td>540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</td></tr> <tr><td>541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</td></tr> <tr><td>542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</td></tr> <tr><td>550 - Transferência do Salário-Educação</td></tr> <tr><td>551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</td></tr> <tr><td>552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</td></tr> <tr><td>553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</td></tr> <tr><td>569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</td></tr> <tr><td>570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</td></tr> <tr><td>571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</td></tr> <tr><td>576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação</td></tr> <tr><td>599 - Outros Recursos Vinculados à Educação</td></tr> <tr><td>600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</td></tr> <tr><td>601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</td></tr> <tr><td>602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.</td></tr> <tr><td>621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</td></tr> <tr><td>631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde</td></tr> <tr><td>659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</td></tr> <tr><td>660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</td></tr> <tr><td>661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</td></tr> <tr><td>665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social</td></tr> <tr><td>669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social</td></tr> <tr><td>700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</td></tr> <tr><td>701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</td></tr> <tr><td>704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</td></tr> </tbody> </table>	ESPECIFICAÇÃO	500 - Recursos não vinculados de Impostos	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	550 - Transferência do Salário-Educação	551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	<table border="1"> <tbody> <tr><td>706 - Transferência Especial da União</td></tr> <tr><td>710 - Transferência Especial dos Estados</td></tr> <tr><td>750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</td></tr> <tr><td>755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</td></tr> <tr><td>800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</td></tr> <tr><td>801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</td></tr> <tr><td>802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</td></tr> </tbody> </table>	706 - Transferência Especial da União	710 - Transferência Especial dos Estados	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
ESPECIFICAÇÃO																																			
500 - Recursos não vinculados de Impostos																																			
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos																																			
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF																																			
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT																																			
550 - Transferência do Salário-Educação																																			
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)																																			
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)																																			
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)																																			
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE																																			
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação																																			
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação																																			
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação																																			
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação																																			
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde																																			
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde																																			
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.																																			
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual																																			
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde																																			
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde																																			
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS																																			
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social																																			
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social																																			
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social																																			
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União																																			
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados																																			
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural																																			
706 - Transferência Especial da União																																			
710 - Transferência Especial dos Estados																																			
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE																																			
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta																																			
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)																																			
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)																																			
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração																																			

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 190/2022, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tcece.pe.gov.br/criar/validarDoc.aspx?codigo\_documento=219ac1b5-34b7-4332-2a92-c400c44879c4

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
  - Foram obtidos ganhos antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos.
  - A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
  - As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
  - As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
  - O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
  - As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
  - Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
  - As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
  - As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
  - As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
  - Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr.: Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2022, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=219ac1b5-34b7-4332-2922-c40064487294>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>8.266.736,98</b>	<b>6.119.274,47</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	5.084.102,11	3.192.637,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.084.102,11	3.192.637,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.084.102,11	3.192.637,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	3.183.742,12	2.941.637,01
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	986.155,30	1.040.227,52
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	374,16	581,85
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	239.837,24	293.701,77
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.275,45	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.275,45	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,48	5.599,48
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,48	5.599,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.069.113,24	1.775.211,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.994.158,39	1.772.116,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	111.860,07	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	78.248,23	79.851,85
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.957,31	12.957,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	17.113,84	15.510,22
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	176.975,58	0,00
CORTÊSPREV - FMS (F)	152.313,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ptpp/validaDoc.aspx?documento=2f9ac1b5-34b7-4332-9d92-e400641879f4

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

CONSIGNADO CAIXA - FMS (F)	21.238,11	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - FMS (F)	3.101,49	0,00
CONSIGNADO BRADESCO - FMAS (F)	202,74	0,00
CONSIGNADO CAIXA - FMAS (F)	119,39	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-11.107,27	-15.000,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-11.107,27	-15.000,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-11.107,27	-15.000,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de **R\$ 8.256.736,96**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam **R\$ 5.084.102,11**. Em 2021 o valor foi de **R\$ 3.192.637,46**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores de Cortês	436,57	0,00
Prefeitura Municipal de Cortês	2.736.461,58	0,00
Fundos Municipal de Saúde de Cortês (FMS)	217.631,67	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês (FMAS)	1.264.927,93	0,00
RPPS	864.644,36	0,00
<b>Total</b>	<b>5.084.102,11</b>	<b>0,00</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	986.155,30
Dívida ativa tributária (2)	58.648,67
Adiantamentos concedidos	61.950,00
Tributos a recuperar/compensar	2.275,45
Créditos por danos ao patrimônio	5.599,46
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	2.069.113,24
<b>TOTAL</b>	<b>3.183.742,12</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R\$ 986.155,30**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNDE no valor de **R\$ 0,00** e do FNAS no valor de **R\$ 0,00** e Repasses da União e dos estados **R\$ 240.211,40** e **R\$ 745.943,90** referente a créditos previdenciários. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2023, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNDE – [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) / FNAS – <http://mds.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ -11.107,27, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 5) ESTOQUE:** É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)	24.742.867,14	23.896.955,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	205.636,86	104.694,05
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	205.636,86	104.694,05
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	205.636,86	-506.199,01
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	2.025.515,75	1.290.831,34
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.819.878,89	-1.797.030,35
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER. OFSS - MUNICÍPIO	0,00	610.893,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	0,00	610.893,08
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,88	242.625,88
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41
IMOBILIZADO (Nota 9)	21.470.606,01	20.725.637,15
BENS MÓVEIS	7.075.037,51	6.889.559,53
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.075.037,51	6.889.559,53
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	11.903,00	3.785,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	4.823,49	4.823,49
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	64.607,00	64.607,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	425.135,37	425.135,37
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.580.843,70	6.363.483,72

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 219ac1b5-34b7-4332-9a92-e40644879f4

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

BENS IMÓVEIS	15.582.314,08	14.509.002,25
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.582.314,08	14.509.002,25
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	707.659,01	707.659,01
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	51.258,13	45.930,07
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	14.823.386,94	13.755.413,17
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.186.745,58	-852.924,83
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.186.745,58	-852.924,83
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-152.421,71	-590,76
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-328.529,85	-164.767,33
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-327.778,02	-109.550,54
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

**Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 24.742.867,14.

**Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 205.636,86, corresponde a R\$ 205.636,86 de Dívida Ativa Tributária (Créditos não previdenciários inscritos) e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária.

**Nota 8) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -1.819.878,89, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

**Nota 9) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 20.725.637,15. No exercício de 2022 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 1.278.789,81, sendo R\$ 205.477,98, de bens móveis e R\$ 1.073.311,83 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2021 mais as incorporações de 2022, menos as baixas no valor de R\$ 0,00, temos o saldo ao final de R\$ 21.470.606,01. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 533.820,95 que retifica o ativo imobilizado.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9 Edição p. 514)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2021
Bens móveis	7.075.037,51	6.869.559,53
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(858.967,56)	(543.374,09)
Bens imóveis	15.582.314,08	14.509.002,25
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(327.778,02)	(109.550,54)
<b>Total</b>	<b>21.470.606,01</b>	<b>20.725.637,15</b>

**Nota 10) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=219ac155-3467-4322-9a92-c40644879f4](https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=219ac155-3467-4322-9a92-c40644879f4)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo\_documento=209ac1b5-34b7-4332-9a92-e400644879f4

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>10.405.079,34</b>	<b>7.233.394,36</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.280.094,02	3.916.983,23
PESSOAL A PAGAR	2.276.207,07	1.945.851,42
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.276.207,07	1.945.851,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.510.367,30	932.656,43
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.510.367,30	932.656,43
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.494.110,25	1.036.373,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.320.598,75	876.422,76
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS (F)	33.488,36	22.189,46
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.762.206,63	1.480.039,90
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.762.206,63	1.480.039,90
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.762.206,63	1.480.039,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.362.188,09	1.858.281,43
VALORES RESTITUÍVEIS	2.362.188,09	1.858.281,43
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.362.188,09	1.858.281,43

**Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de **R\$ 10.405.079,34**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2022 foi de **0,84**. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 0,84** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **0,84** e o índice de liquidez imediata é **0,51**, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

**Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2022 foi de **R\$ 5.280.684,62**. Enquanto em 2021 foi de **R\$ 3.916.983,23**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	2.276.207,07	F
Encargos Sociais a Pagar	1.494.110,25	F
Benefícios Previdenciários a Pagar	1.510.367,30	F
<b>Subtotal</b>	<b>5.280.684,62</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5.280.684,62</b>	

**Nota 13) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2023.

**Nota 14) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2022 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.762.206,63, relativo a fornecedores e contas a pagar. Deste valor R\$ 2.762.206,63 é relativo a restos a pagar processados e R\$ 0,00 não processados. O saldo total dos restos a pagar em 2021 foi de R\$ 1.480.039,90.

**Nota 15) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 16) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 2.362.188,09**, e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 2.362.188,09**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

--



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4](https://tce.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo_documento=219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Subtotal dos Depósitos	1.858.281,43	7.778.545,35	7.291.947,61	- 17.308,92	0,00	0,00	2.362.188,09
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	42.598,10	13.396,26	0,00	0,00	0,00	0,00	55.994,36
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	43.000,99	757.934,49	753.050,01	0,00	0,00	0,00	47.885,47
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	322.766,64	322.766,64	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊS PREV (FINANCEIRO)	16.587,13	155.144,34	171.731,47	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊS PREV (PREVIDENCIÁRIO)	0,00	830,96	830,96	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊSPREV	0,00	1.553.575,51	1.553.575,51	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	18.833,17	132.655,89	144.496,28	0,00	0,00	0,00	6.992,78
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	0,00	444.595,39	444.595,39	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - IRRF PESSOA JURIDICA	0,00	7.893,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.893,28
PREFEITURA - ISS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOPREV	182,00	2.350,83	2.168,83	0,00	0,00	0,00	364,00
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTICIA	35.530,02	0,00	5.638,85	0,00	0,00	0,00	29.891,17
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTICIA INSS	0,00	5.966,56	3.998,46	0,00	0,00	0,00	1.968,10
PREFEITURA - PENSÃO CORTÊS PREV	0,00	26.449,55	19.625,01	0,00	0,00	0,00	6.824,54
PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00
PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,55
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	20.907,70	0,00	20.907,70	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.scam?codigo\_documento=219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879c4

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	813,12	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA - SALÁRIO FAMILIA	12.663,69	28.682,26	1.524,69	0,00	0,00	0,00	39.821,26	
PREFEITURA - SALÁRIO MATERNIDADE	20.700,20	28.776,75	1.939,20	0,00	0,00	0,00	47.537,75	
PREFEITURA - SINDIGUARDASUL	0,00	52,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA - SINDIGUARDASUL	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	
PREFEITURA - SINSMUC	918,24	12.258,89	11.269,49	0,00	0,00	0,00	1.907,64	
CÂMARA - Depósitos	0,00	337.303,11	354.612,03	- 17.308,92	0,00	0,00	0,00	
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	3.772,19	129.718,82	133.491,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	2.601,52	774,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,82	
FMS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	0,00	142.278,62	142.278,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	162.137,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.137,92	
FMS - CORTÊSPREV	2.563,04	406.269,51	408.832,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTÊSPREV FUNDO FINANCEIRO	0,00	124.929,28	124.929,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTÊSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2.057,60	451,94	603,82	0,00	0,00	0,00	1.905,72	
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	184.672,07	176.163,02	0,00	0,00	0,00	8.509,05	
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	316.703,89	305.048,34	0,00	0,00	0,00	11.655,55	
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	76.869,13	76.869,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - IRRF PRESTADORES	263.129,66	732.591,87	289.963,71	0,00	0,00	0,00	705.757,82	
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	48.035,50	255.382,88	129.588,41	0,00	0,00	0,00	173.829,97	
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65	
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.369,34	9.562,31	11.931,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - PENSÃO CORTÊSPREV	1.336,60	14.321,62	14.978,48	0,00	0,00	0,00	679,74	
FMS - PENSÃO INSS	0,00	2.143,66	2.143,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21	
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33	
FMS - SALÁRIO FAMILIA	3.383,82	8.607,98	0,00	0,00	0,00	0,00	11.991,80	
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	26.326,58	8.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.466,58	
FMS - SINDACS - PE	1.063,39	10.218,88	10.701,37	0,00	0,00	0,00	580,90	
FMS - SINSMUCBG - SINDICATO	577,62	1.897,69	1.667,23	0,00	0,00	0,00	808,08	
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00	
FMS - CONSI BANCO DO BRASIL	237,40	75,24	0,00	0,00	0,00	0,00	312,64	
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	528,79	8.852,09	9.380,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMIC	0,00	3.206,40	3.206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29	
FMS - CORTÊSPREV	0,00	10.116,49	10.116,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTÊSPREV FUND FINANCEIR	0,00	1.813,08	1.813,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTÊSPREV FUND PREVIDENCIÁRIO	566,72	96,48	135,10	0,00	0,00	0,00	528,10	
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	46.512,58	46.512,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - INSS PRESTADORES	0,00	35.676,38	35.676,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - INSS PRESTADORES DO EXERCÍCIO	5.049,44	7.707,33	8.492,44	0,00	0,00	0,00	4.264,33	
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	1.347,40	2.248,76	1.059,53	0,00	0,00	0,00	2.536,63	
FMS - IRRF PRESTADORES	6.221,61	3.657,48	3.035,80	0,00	0,00	0,00	6.843,29	
FMS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	29.639,72	24.023,39	13.729,57	0,00	0,00	0,00	39.933,54	
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	36.370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.370,32	
FMS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,90	
FMS - SALÁRIO FAMILIA	358,89	2.869,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,46	
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	15.271,20	0,00	0,00	0,00	0,00	15.271,20	
FMS - SISMUC	0,00	18,12	0,00	0,00	0,00	0,00	18,12	
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
CORTÊSPREV FIN - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	564,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,06	
CORTÊSPREV FIN - DESC PENSÃO DEZ 2021	0,00	285,60	114,24	0,00	0,00	0,00	171,36	
CORTÊSPREV FIN - EMP BB MÊS	1.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,15	
<b>ANTERIOR</b>								
CORTÊSPREV FIN - EMP BB PMC	5.370,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.370,79	
CORTÊSPREV FIN - EMP BRADESCO PMC	4.853,16	91.413,61	95.693,67	0,00	0,00	0,00	573,10	
CORTÊSPREV FIN - EMP CAIXA ECONOMICA	24.737,77	402.683,29	427.421,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTÊSPREV FIN - EMP CAIXA MES ANTERIOR	808,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,56	
CORTÊSPREV FIN - EMP CAIXA PMC	5.857,84	80.391,85	86.249,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTÊSPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO	25.198,78	315.104,94	340.303,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTÊSPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO MES ANT	6.640,02	178,00	178,00	0,00	0,00	0,00	6.640,02	
CORTÊSPREV FIN - IRRF FOLHA	649.713,43	451.327,87	451.150,58	0,00	0,00	0,00	649.890,72	
CORTÊSPREV FIN - ISS	3.586,25	877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.463,45	
CORTÊSPREV FIN - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.353,97	5.353,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTÊSPREV FIN - REPASSE PAGTO INDEVIDO	6.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,15	
CORTÊSPREV FIN - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.150,26	0,00	3.648,88	0,00	0,00	0,00	15.501,38	
CORTÊSPREV FIN - RPPS FUNDO FINANCEIRO	0,00	496,13	0,00	0,00	0,00	0,00	496,13	
CORTÊSPREV FIN - SINSMUCBG	0,00	12.069,14	12.069,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTÊSPREV FIN - TAXA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo\\_documento=299ac155-34b7-4332-2992-e400644879f4](https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo_documento=299ac155-34b7-4332-2992-e400644879f4)

	214.575.205,15	11.605.615,68
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	12.454.985,91	6.661.225,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.454.985,91	6.661.225,72
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	12.408.664,64	6.614.904,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,02	38.688,30
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,02	38.688,30
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,02	38.688,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	202.120.219,22	4.905.701,66
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	202.120.219,22	4.905.701,66
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	202.120.219,22	4.905.701,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

**Nota 17) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2022 somam **R\$ 214.575.205,15**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 18) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 12.454.985,91** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao INSS, dentre outros, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	12.408.664,64
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros encargos sociais	46.321,27
<b>Total</b>	<b>12.454.985,91</b>

**Nota 19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2022 foi de **R\$ 0,00**.

**Nota 20) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2022 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,02**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 21) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As provisões totalizaram **R\$ 202.120.219,22**, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de **R\$ 284.244.841,81** e Reversão de Provisões no valor de **R\$ 87.030.324,25** conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	4.905.701,66
b) valor contábil do final do período	202.120.219,22
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	284.244.841,81
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	87.030.324,25
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=299ac1b5-34b7-4322-9a92-c40644879f4

f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	197.214.517,56
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: PROVISÕES MATEMÁTICAS RESULTANTE DO DEFÍCIT ATUARIAL	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**6. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial.**

Apresenta-se, de forma sintética, a metodologia de cálculo adotada na Avaliação Atuarial, isto é, um quadro expositivo do conjunto das técnicas atuariais utilizadas visando prover, através de proposta de plano de custeio, as sucessivas despesas administrativas e previdenciárias do respectivo RPPS no longo prazo.

**6.1. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no regime de Repartição Simples.**

As expressões de cálculo do custo anual sob o "Regime Financeiro de Repartição Simples" são as mesmas utilizadas para o "Regime Financeiro de Capitalização", sendo apresentadas a seguir no item 5.3., observando-se tão somente para fins de distinção o parâmetro da taxa de juros real, que neste caso assume valor constante e igual a zero.

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 197.214.517,56. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 104.119.382,04); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -119.735,73); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -8.855.642,08); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ -95.144.004,23); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 318.151.827,51); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -9.565.403,12); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -11.784.035,00); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -29.722.687,11); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ -267.079.702,28); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 7.071.983,93); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 341.879,30); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 7.850.749,28); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 284.244.841,81); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 40.320.109,99); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 20.247.873,71); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 11.197.728,04);

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 197.214.517,56</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 109.012.685,81</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 124.277.298,32
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ (7.071.983,93)
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ (341.879,30)
(-) Compensação Previdenciária	R\$ (7.850.749,28)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 88.201.831,75</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 159.967.543,49
(-) Contribuição do Ente	R\$ (40.320.109,99)
(-) Contribuição do Ativo	R\$ (20.247.873,71)
(-) Compensação Previdenciária	R\$ (11.197.728,04)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo\_documento=219ac155-3467-4322-9a92-c400644879f4

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:**

O valor do déficit atuarial a ser equacionado pelo plano de amortização, em caso aplicação das fórmulas de cálculo Duração do Passivo (DP) ou Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas do RPPS (SVM), terá um desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Para aplicação do LDA o município deve seguir o disposto no Art. 43º da Portaria MPAS 1.467/2022.

**Nota 22) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** O valor evidenciado como demais obrigações a longo prazo é de **R\$ 0,00**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-191.980.680,39	11.155.309,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-191.980.680,39	11.155.309,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-191.980.680,39	11.155.309,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-203.135.990,09	-425.863,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.155.309,70	11.513.295,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	67.878,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO	0,00	0,00
(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 23)</b>	<b>-191.980.680,39</b>	<b>11.155.309,70</b>

**Nota 23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de **R\$ -191.980.680,39**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 11.155.309,70**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -203.135.990,09**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	11.155.309,70
Resultado do Exercício	-203.135.990,09
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-191.980.680,39</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: [https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDocumento?doc=cam\\_codigo\\_documento-219ac155-3467-4332-9a92-c400644879f4](https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDocumento?doc=cam_codigo_documento-219ac155-3467-4332-9a92-c400644879f4)

ATIVO FINANCEIRO (Nota 24)	5.503.523,02	3.315.081,64	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 26)	10.839.800,30	7.591.987,87
ATIVO PERMANENTE (Nota 25)	27.496.681,08	26.700.348,99	PASSIVO PERMANENTE (Nota 27)	214.575.205,15	11.805.615,88
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 28)	-192.415.401,35	10.826.028,39

**Nota 24) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 5.503.523,02**.

**Nota 25) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 27.496.081,08**.

**Nota 26) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 10.405.079,34**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 434.720,96** perfazem o total de **R\$ 10.839.800,30**.

**Nota 27) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 214.575.205,15**.

**Nota 28) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit Financeiro do exercício de 2022, foi **R\$ -192.415.401,35**.

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO (Nota 29)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	699.408,23	202.895,58
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	699.408,23	202.895,58
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	699.408,23	202.895,58
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	699.408,23	202.895,58

**Nota 29) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2022, com prazos vencidos até 31/12/2023 foi de **R\$ 699.408,23**.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=219&ac155-3467-4332-2a92-c400644879f4](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=219&ac155-3467-4332-2a92-c400644879f4)

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 30)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de impostos	-5.343.262,31	-10.997.635,06
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-399.262,03	-1.907.626,14
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0,00	1.698.728,65
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-42.061,63	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	627,99	-12.728,36
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26,44	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.233,42	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.180,35	0,00
559 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.132,20	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	28.999,63	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	-35.969,52	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.034,42	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	22.088,37	7.230.181,48
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.514.160,83	-2.889.279,31
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.934,06	-124.941,61
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-5.186,95	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	168.192,13
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	465,18	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	3.899.221,61
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111.720,49	-382.316,98
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-6.000,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	565.112,52	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	347.666,76
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.699.072,68	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.739,30	0,00
704 - Transferência da União Retenente a Royalties do Petróleo e Gás Naturais	11.547,36	0,00
706 - Transferência Especial da União	455.906,67	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	40.019,60	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	972,34	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.805,05	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	864.644,96	3.120.702,59
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-2.022.527,17	-4.368.764,44
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-11.694,99	-46.406,17
<b>TOTAL</b>	<b>-5.341.343,51</b>	<b>-4.286.106,83</b>

**Nota 30) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 5.341.343,51, (deficitário), sendo R\$ 5.343.262,31(negativo) de recursos próprios e R\$ 6.985,03 (positivo) de recursos vinculados.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**  
As contas com valores negativos foram as seguintes: 500 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ -5.343.262,31; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ -399.262,03; 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT R\$ -42.061,63; 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação R\$ -35.969,52; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ -1.514.160,83; 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. R\$ -5.186,95; 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ -6.000,00; 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) R\$ -2.022.527,17; 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ -11.694,99. Estes valores representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:  
 Não houve registro de passivos contingentes.
- d.2.Divulgações não financeiras:

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

- e) **SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

- f) **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

- g) **DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

- h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
<b>h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:</b> Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.
<b>h.4.Transferência de Ativos:</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
<b>h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.
<b>h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\_documento=219ac1b5-24b7-4332-2a92-440644879f4

<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b>                  Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.</p>																	
<p align="center"><b>DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA</b></p>																	
<p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>																	
<p><b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b>                  Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>																	
<p><b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b>                  Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>																	
<p><b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b>                  Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.</p>																	
<p><b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b>                  Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>																	
<p><b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b>                  Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>																	
<p><b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b>                  Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1.626.</p>																	
<p><b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b>                  Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>																	
<p><b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b>                  Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>																	
<p><b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b>                  Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>																	
<p><b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b>                  Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>																	
<p><b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b>                  Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.</p>																	
<p><b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b>                  Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.</p>																	
<p><b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b>                  Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.</p>																	
<p><b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TIPO/CLASSE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td></td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td></td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td></td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><b>TOTAL</b></td> <td align="right"><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>			DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS		0,00	PRESENTES		0,00	DOAÇÕES		0,00		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)															
HERANÇAS		0,00															
PRESENTES		0,00															
DOAÇÕES		0,00															
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>															
<p><b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b>                  Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.</p>																	
<p><b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b>                  As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Tulio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1.626.</p>																	
<p><b>6. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial.</b>                  Apresenta-se, de forma sintética, a metodologia de cálculo adotada na Avaliação Atuarial, isto é, um quadro expositivo do conjunto das técnicas atuariais utilizadas visando prover, através de proposta de plano de custeio, as sucessivas despesas administrativas e previdenciárias do respectivo RPPS no longo prazo.</p>																	



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**6.1. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no regime de Repartição Simples.**

As expressões de cálculo do custo anual sob o "Regime Financeiro de Repartição Simples" são as mesmas utilizadas para o "Regime Financeiro de Capitalização", sendo apresentadas a seguir no item 5.3., observando-se tão somente para fins de distinção o parâmetro da taxa de juros real, que neste caso assume valor constante e igual a zero.

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 197.214.517,56. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 104.119.382,04); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -119.735,73); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -8.855.642,08); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ -95.144.004,23); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ 318.151.827,51); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -9.565.403,12); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -11.784.035,00); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (R\$ -29.722.687,11); (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (R\$ -267.079.702,28); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 7.071.983,93); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 341.879,30); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 7.850.749,28); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 284.244.841,81); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 40.320.109,99); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 20.247.873,71); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 11.197.728,04);

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2022.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: https://tce.tce.tce.pe.gov.br/pepp/verificacaoDoc.aspx?codigo\_documento=219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 219ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2022**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

	com a "Nova" estrutura do MCASP.		
--	----------------------------------	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2023.03.30 23:35:09 -03'00'

LUIZ JOSE XAVIER DA  
COSTA  
JUNIOR:11160525471

Assinado de forma digital por LUIZ  
JOSE XAVIER DA COSTA  
JUNIOR:11160525471  
Dados: 2023.03.30 23:34:48 -03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita

**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
Contador  
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2f9ac1b5-34b7-4332-9a92-c400644879f4